



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 042/2015.

*Dispõe sobre designação de substituto de
Conselheiro Tutelar do Município de Ladário, por
motivo de férias.*

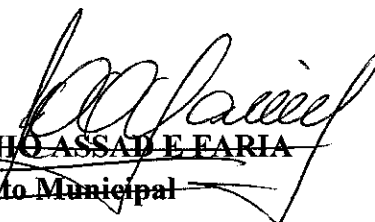
O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no inciso II do Art. 134 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, com redação dada pela Lei Federal nº 12.696, de 2012,

Considerando que o posto de Conselheiro Tutelar do Município não pode permanecer desocupado, em razão de férias ou licença do titular, para impedir que haja prejuízos nas medidas e ações de proteção aos direitos da criança e do adolescente;

RESOLVE:

Designar o Sr. **OSVALDIR NUNES DA SILVA**, para exercer, em caráter interino, as atribuições de Conselheiro Tutelar do Município de Ladário, em substituição à Conselheira Maria José Viana da Silva, em gozo de férias, no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, com direito à remuneração do cargo pelos dias trabalhados, com efeitos legais retroativos a 05 de janeiro de 2015.

Ladário-MS, 02 de fevereiro de 2015.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

000